



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 249 / 2025

Processo Administrativo: PMC.2019.00031830-70

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 245/20

Termo de Contrato nº 130/2020

Termo de Aditamento nº 170/2021 e 209/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SINAPSES CLÍNICA DE HABILITAÇÃO INTENSIVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.975.476/0001-03, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento Contratual, sujeitando-se às condições seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 27/11/2025, podendo ser rescindido antecipadamente a critério do Contratante, sem qualquer direito a indenização à Contratada.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. As partes atribuem ao presente aditivo o valor de R\$ 64.592,40 (sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme consta no documento SEI nº 16755473 do processo administrativo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

087000 08750 3.3.90.39 10.301.1004.4037 01.301-0000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

QUARTA - DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

3.1. A Contratada deixa de apresentar garantia complementar, por já ter recolhido em dinheiro, o montante de R\$ 3.938,97, conforme comprovantes juntados nos documentos SEI nº 3113678, 4855794 e 9741165.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Campinas, 27 de Novembro de 2025

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

Juliana C. Souto Maior
SINAPSES CLÍNICA DE HABILITAÇÃO INTENSIVA LTDA

Representante Legal: *JULIANA C.S. MAIOR*

CPF nº: *311.849.808-02*

Juliana C. Souto Maior
Fisioterapeuta
Crefito: 3/119950-F

「18.975.476/0001-03」

SINAPSES CLINICA DE HABILITAÇÃO
INTENSIVA LTDA

Rua Antonio Iório, 135
Vila Laércio Teixeira Sôusas
CEP 13105-226

「CAMPINAS - SP」



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2019.00031830-70

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 245/20

Contratante: Município de Campinas

Contratada: SINAPSES CLÍNICA DE HABILITAÇÃO INTENSIVA LTDA

Contrato nº 130/2020

Termo de Aditamento nº 170/2021, 209/2023 e 249/2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: JULIANA COUDO SOUTO MAIOR

Cargo: PROPRIETÁRIA - FISIOTERAPEUTA

CPF: 311.849.808-02

Assinatura: Juliana C. Souto Maior

e-mail da contratada: clnicanapses@gmail.com

Juliana C. Souto Maior
Fisioterapeuta
Crefito: 3/119950-F

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

18.975.476/0001-03

SINAPSES CLINICA DE HABILITAÇÃO
INTENSIVA LTDA

Rua Antonio Iório, 135
Vila Laércio Teixeira Soudas
CEP 13105-226

CAMPINAS - SP

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____